

EDITAL COMPLEMENTAR DE CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA

CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL PROEN nº 14/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO
VESTIBULAR DE VAGAS REMANESCENTES 2026/2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Ensino, criado pela Lei nº 11.892/2008 e em conformidade com as Leis nº 9.394/1996 (LDB) e nº 12.711/2012, alterada pelas Leis nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, nº 14.423, de 13 de novembro de 2023, com os Decretos nº 5.154/2004, nº 5.773/2006 e nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, e Decreto 11.781, de 14 de novembro de 2023 de acordo com as Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e nº 18/2012MEC, alterada pelas Portarias Normativas nº 09/2017-MEC, nº 21/2012-MEC e nº 2.027/2023-MEC, além da Resolução nº 204, de 27 de agosto de 2024, do Conselho Superior do IFG, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do IFG, e das Resoluções nº 200/2024 e 206/2024 REI-CONSUP/REITORIA/IFG, que aprovam a Política de Ingresso dos cursos técnicos integrados, subsequentes, superiores de graduação e de formação especial, presenciais e a distância do IFG, pelo presente Edital de Chamada para Matrícula Remota, **para o segundo semestre do ano letivo de 2026**, aos candidatos inscritos no **Vestibular de Vagas Remanescentes - 2026/2**, as informações complementares para matrículas.

1. CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS	DATAS
1	Período de Divulgação do Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota pelo site: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem	Até 18/09/2026
2	Divulgação da Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota.	Até 18/09/2026
3	Período para realizar a postagem da Documentação de Matrícula Remota , via <i>upload</i> pelo site: http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem	19/09 à 21/09/2026
4	Divulgação do Resultado Final/Relação de Matriculados	Até 24/09/2026
5	Segunda etapa da matrícula: apresentação presencial, pelos candidatos convocados na Chamada para Matrícula Remota, da documentação de matrícula original postada e suas cópias, para efeito de autenticação, no Câmpus Goiânia do IFG, nas datas e horários relacionados no item 6 deste Edital.	25/09 e 28/09/2026, das 8hs às 19hs

- 1.1. As datas constantes neste cronograma são apenas previsões, podendo sofrer alterações posteriores. Os candidatos deverão se responsabilizar pelo acompanhamento das eventuais mudanças no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>

- 1.2. Informações e esclarecimentos de dúvidas referentes às matrículas poderão ser encaminhadas para o e-mail: corae.goiania@ifg.edu.br

2. DA VALIDADE

- 2.1.A Chamada para matrículas prevista neste Edital será válida apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o segundo semestre do ano letivo de 2026.

3. DO SISTEMA DE SELEÇÃO

- 3.1.Os candidatos que tiverem o nome divulgado na ***Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota*** deverão fazer o *upload* da documentação de matrícula, pelo endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>, no período estabelecido no cronograma constante no item 1, observado o horário oficial de Brasília (UTC-03:00).
- 3.2.O candidato deverá realizar o *upload* dos arquivos referentes a documentação comprobatória da matrícula, constantes no Item 6 deste Edital, em **DOCUMENTOS DIGITALIZADOS SEPARADOS EM FORMATO .PDF**, nos respectivos links de cada documento. **(UM ARQUIVO PARA CADA DOCUMENTO EM FORMATO.PDF). DOCUMENTOS LEGÍVEIS.**
- 3.3.Todos os candidatos que estiverem na *Lista de Convocados* disponível no Anexo II do presente edital poderão participar da referida Chamada.
- 3.4.O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos que apresentarem documentação no período indicado no cronograma constante no item 1.
- 3.5.Os candidatos que não tiverem comparecido às chamadas anteriores poderão participar da Chamada para Matrícula Remota, e terão direito a preencherem às vagas, no entanto estarão no final da fila da ordem de classificação, obedecendo o que estabelece o Item 13.18.3 do Edital PROEN Nº 14/2026.
- 3.6.Os candidatos que não postarem a documentação no período estabelecido no cronograma constante no item 1 deste Edital perderão a oportunidade de matrícula e estarão automaticamente eliminados da chamada para matrícula remota e do processo seletivo.
- 3.7.O Resultado Final será publicado após a análise da documentação enviada para matrícula.
- 3.8.A participação na Chamada para Matrículas Remota implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, as quais o candidato ou o seu representante legal não poderá alegar desconhecimento.
- 3.9.A inscrição do candidato será cancelada automaticamente, a qualquer tempo, se verificadas inconsistências quanto aos requisitos fixados neste Edital.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E CURSOS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS			
CÂMPUS	CURSOS	TURNOS	QNT DE VAGA
GOIÂNIA	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Matutino	04
	Licenciatura em Física	Vespertino	35
	Licenciatura em História	Vespertino	15
	Licenciatura em Letras- Português	Vespertino	03
	Licenciatura em Matemática	Vespertino	22
	Licenciatura em Música	Vespertino	21

5. DAS MATRÍCULAS

- 5.1. A matrícula é gratuita.
- 5.2. Os candidatos deverão atender às solicitações de documentação para a realização da matrícula, constantes no item 6 deste Edital Complementar.
- 5.3. Somente será matriculado no IFG o candidato classificado dentro do número de vagas, que, efetivamente, comprovar ter concluído, em conformidade com a lei, o Ensino Médio.
- 5.4. A qualquer tempo, se verificado que a matrícula não atende a todos os requisitos e condições estabelecidas no Edital Proen nº 14/2026 e no Edital Complementar, esta será cancelada automaticamente.
- 5.5. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou fora do prazo.
- 5.6. Caso o candidato seja menor de 18 anos, os pais, ou responsáveis deverão efetuar seu cadastro e matrícula apresentando documento original de identidade.
- 5.7. A cada candidato aprovado é permitido matricular-se em apenas uma das habilitações oferecidas pelo IFG, em um dos câmpus, obedecendo a sua opção de curso e turno informada no ato da inscrição.
- 5.8. O candidato que não realizar a postagem da documentação de matrícula, no período estipulado no cronograma constante no item 1, será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, sendo sua vaga destinada ao próximo candidato classificado a ser chamado.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Os candidatos constantes na Lista de Convocados da Chamada para Matrícula Remota deverão fazer o **upload**, por meio do link disponível na página do Processo Seletivo, durante o período previsto no cronograma no item 1, de cópia legível dos seguintes documentos:
 - a. Formulário de cadastro de matrícula impresso e preenchido, disponível no período indicado para matrículas, na página do processo seletivo <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>.
 - b. Comprovante de conclusão do Ensino Médio:
 - a. Certificado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar (FRENTE e VERSO); ou
 - b. Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar (FRENTE e VERSO);

- c. Declaração de Ciência (Anexo I deste edital), acompanhada da Carteira de Identidade do responsável (somente para candidatos menores de 18 anos);
- d. Certidão de nascimento ou de casamento (FRENTE E VERSO);
- e. Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou carteira de identidade (RG) – (FRENTE e VERSO);
- f. Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), Documento Provisório de Registro Nacional Migratório (DPRNM) ou outro documento oficial de identificação admitido pela legislação migratória, quando aplicável;
- g. Comprovante de inscrição no CPF, caso o número não conste do documento de identificação apresentado;
- h. Comprovante de endereço com CEP ou declaração de residência;
- i. Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino – (FRENTE e VERSO);
- j. Certidão de quitação eleitoral ou documento equivalente expedido pela Justiça Eleitoral, para os brasileiros sujeitos às obrigações eleitorais. A certidão poderá ser obtida no site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos;

6.2. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o candidato deverá:

- 6.2.1.** Providenciar a tradução do Histórico Escolar e Diploma, de preferência por tradutor público juramentado, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC;
- 6.2.2.** Estar de posse do histórico escolar relativo aos estudos realizados anteriormente no Brasil.
- 6.2.3.** Reunidos esses documentos, dirigir-se à Secretaria de Educação do Estado onde irá fixar residência e solicitar a equivalência (<http://carolinabori.mec.gov.br/?pagina=initial>).
- 6.2.4.** Apresentar, no ato da matrícula, esta resolução de equivalência expedida pela Secretaria Estadual de Educação.

6.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos nas alíneas “a” a “j” do item 6.1. implicará na perda do direito à matrícula.

6.4. Todos os documentos exigidos no Item 6.1, que contenham informações e/ou carimbos em ambos os lados, obrigatoriamente, deverão ser apresentadas cópias de FRENTE e VERSO dos mesmos.

6.5. Os candidatos que constarem no Resultado Final deverão levar toda documentação original para a matrícula, para efeito de autenticação, na Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (CORAE), no Câmpus do IFG para o qual se inscreveram, no período estabelecido no Item 1 deste edital.

6.6. O candidato deverá apresentar para o IFG Relatório médico que comprove a aptidão para a prática regular de atividade física depois de efetuada a matrícula, nos casos que couber.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente Edital Complementar de Chamada para Matrícula Remota vincula as regras do Edital Proen nº 14/2026.

7.2. As disposições e instruções do Edital, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/vestibular-enem>, nos editais

complementares e de retificação e avisos oficiais divulgados pelo Centro de Seleção constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

- 7.3.** Estará sumariamente desclassificado, a qualquer época, o candidato que se utilizar de meios ilícitos e irregulares para inscrição e/ou matrícula.
- 7.4.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 7.5.** O candidato matriculado por meio desta Chamada para Matrícula Remota frequentará as aulas no respectivo câmpus e curso inscrito, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, de acordo com o projeto pedagógico do curso, estando sujeito, ainda, ao calendário acadêmico do IFG. Estão previstas atividades como visitas técnicas, estágios em período diverso das aulas do curso.
- 7.6.** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Centro de Seleção, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Reitoria do IFG.
- 7.7.** A realização desta Chamada para Matrícula Remota está a cargo da Coordenação/Gerência de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino do Câmpus Goiânia do IFG, à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Goiânia, 17 de setembro de 2026.

CÂMPUS GOIÂNIA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, _____,
portador de Cédula de Identidade nº _____, e
CPF nº _____, pai ou responsável pelo(a) aluno(a)
_____ que pretende matricular-se em um
dos Cursos Superiores de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnológico)
em _____, declaro estar ciente de que os referidos
Cursos **da duração e turno de oferta dos cursos.** Atesto ainda que de não cumulação de dois
cursos superiores de graduação público conforme a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do pai e/ou responsável

DADOS DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____

Identidade nº: _____

CPF nº: _____

Escolaridade: _____

Câmpus (cidade): _____

Fone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Edital nº 14/2026 - Processo seletivo: Vestibular IFG de Vagas Remanescentes - 2026/2

ANEXO II

CONVOCADOS DA LISTA DE ESPERA PARA A CHAMADA PARA MATRÍCULA REMOTA

Curso: BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
466	7	DAVI RAMOS BATISTA BASTOS	
455	8	JOSÉ LUCAS RODRIGUES DUARTE	
491	9	LINDUARTE JOSÉ DA SILVA NETO	
447	10	SAMUEL CANDIDO DE REZENDE	
394	11	PEDRO PAULO BRITO DUARTE	
379	12	ARTUR BARROS DOS PASSOS	
279	13	VICTOR CARVALHO DE MATOS	
16	14	MARCELLA BARROS VILHENA INÁCIO	
431	15	JOSÉ ADENAIR MARQUES NETO	
334	16	YAN GUSTAVO MEDEIROS SANTANA	
225	17	ANDRESA DA SILVA MONTEIRO	
277	18	CARLOS ALBERTO DE SOUSA FILHO	Reclassificado conforme Item13.18.3. do Edital PROEN nº 14/2026.
249	19	FELIPE SILVA GOMES	Reclassificado conforme Item13.18.3. do Edital PROEN nº 14/2026.
332	20	ISABELLA PEREIRA CARVALHO	Reclassificado conforme Item13.18.3. do Edital PROEN nº 14/2026.
233	21	VICTOR HUGO SOARES DE OLIVEIRA	Reclassificado conforme Item13.18.3. do Edital PROEN nº 14/2026.

Curso: LICENCIATURA EM FÍSICA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
26	1	GABRIELA QUEIROZ DOS SANTOS	
349	2	ANA LUIZA COUTO COSTA	
77	3	KAYLA BEATRIZ SILVA BOTELHO	
298	5	RAFAELLA DE ALMEIDA SILVA SOARES	
31	6	LUIZ FERNANDO CAIRES ANDRADE	
237	7	SOPHIA OLIVEIRA AGUIAR	
206	8	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	

Curso: LICENCIATURA EM HISTÓRIA - GOIÂNIA			
INSC.	CLASSIFICACAO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
353	1	DANIEL COELHO DOS SANTOS	
29	2	ANA CLARA SILVA VALENTINO	
158	3	DALYLA GABRIELE CAVALCANTE DE JESUS	
371	5	AILAN COELHO	
147	6	ANA LUÍSA ALVES MARTINS	
171	8	THIAGO PIRES CAVALCANTE	
362	9	SARA LUÍSA ARAÚJO RAFFA QUINTANA	

347	10	THAMILLY RAQUEL SERRA CALDAS
306	11	GIOVANNI MARINO CARVALHO DE SOUSA
212	13	ARTHUR RODRIGUES ASSIS
390	15	SOPHIA RODRIGUES
310	18	LUIZ ANTONIO CARDOSO LOPES DA LUZ
165	19	ANA LAURA DE SÁ GALHARDO
166	21	THAMIRES ANDRADE AMARAL SANTOS DO CARMO
413	22	OLGA DOMINGAS DA MATA

INSC.	Curso: CLASSIFICACAO	LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS - GOIÂNIA NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
405	6	ARTHUR SPENCIERE MARQUES RAMOS	
392	7	LUANA BASAN DOS REIS	
293	8	MONIQUE DIAS DE SOUSA VIEIRA	
262	9	EMANUEL JÚNIOR DE ALMEIDA ROSA	
490	10	KAYLANE PEREIRA DOS SANTOS	
116	11	WA ADAHITE WA ORINATSE	
343	12	KAUÃ CÉSAR ALVES DE SOUSA	Reclassificado conforme Item13.18.3. do Edital PROEN nº 14/2026.
395	13	GABRIELLY ALVES DO NASCIMENTO	Reclassificado conforme Item13.18.3. do Edital PROEN nº 14/2026.
19	14	ÁLVARO SOARES JARDIM	Reclassificado conforme Item13.18.3. do Edital PROEN nº 14/2026.

INSC.	Curso: CLASSIFICACAO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - GOIÂNIA NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
41	1	JORGE FRANCISCO SANTOS ALVARINCE	
250	2	LARA RAFLESIA OLIVEIRA COSTA	
157	3	REBECA DE LIMA SANTOS	
155	5	LUCAS SOUZA WEISS	
131	6	ÁGATHA CRISTINE MACHADO DUTRA	
224	7	ARILTHON ROMULO CAVALCANTE CASIMIRO	
164	8	ALANIS BOAVENTURA RIESCO	
159	9	GUSTAVO RIBEIRO SILVA	
51	10	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	
25	11	ANA CLARA MENDONCA CALIXTO	
391	12	KAUAN HENRIK FERREIRA BRITO	
180	14	ANNA JULYA CARVALHO DE SOUZA	
183	15	ANA LUÍSA SODRÉ CARVALHO	

INSC.	Curso: CLASSIFICACAO	LICENCIATURA EM MÚSICA - GOIÂNIA NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO
299	1	ANA ALICE FALEIRO LINO	
115	2	ASAFE CUSTODIO ANDRADE SILVA	
515	9	GLEIDSON MENDES DUTRA NUNES FILHO	